



Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Vermelho Novo.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 006/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vermelho Novo tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo – MG e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

A solicitação de revisão das tarifas do SAAE de Vermelho Novo por meio do ofício nº 008/2018, de 20 de junho de 2018;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

O estudo de atualização das tarifas elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

A apresentação do estudo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vermelho Novo;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vermelho Novo e do Conselho de Regulação do CISAB Zona da Mata, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Vermelho Novo – MG, no período de 18 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novas tarifas de água e esgoto a serem praticadas pelo SAAE de Vermelho Novo – MG.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a atualização da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Vermelho Novo – MG, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 08 de Janeiro de 2019.

Nelson Martins dos Santos
Superintendente de Regulação

CATEGORIA PÚBLICA				CATEGORIA RESIDENCIAL				CATEGORIA COMERCIAL				CATEGORIA INDUSTRIAL			
TBO - PÚBLICA	A + E	ÁGUA	ESG.	TBO - RESID.	A + E	ÁGUA	ESG.	TBO - COMERCIAL	A + E	ÁGUA	ESG.	TBO - INDUSTRIAL	A + E	ÁGUA	ESG.
	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$5,00		R\$ 15,00	R\$10,00	R\$5,00		R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00		R\$15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M ³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M ³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M ³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M ³		
0 - 5	1,7470			0 - 5	1,7470			0 - 5	2,0000			0 - 10	6,2000		
6 - 10	1,8000			6 - 10	1,8000			6 - 10	2,5000			11 - 15	6,5000		
11 - 15	3,1500			11 - 15	3,1500			11 - 15	3,6000			16 - 20	7,3000		
16 - 20	5,5000			16 - 20	5,5000			16 - 20	6,3000			21 - 25	7,7000		
21 - 25	5,8000			21 - 25	5,8000			21 - 25	6,6000			26 - 30	8,1000		
26 - 30	9,4000			26 - 30	9,4000			26 - 30	11,0000			31 - 35	8,5000		
31 - 35	10,0000			31 - 35	10,0000			31 - 35	12,0000			36 - 40	9,0000		
36 - 40	11,0000			36 - 40	11,0000			36 - 40	13,0000			41 - 45	9,4000		
41 - 45	11,7000			41 - 45	11,7000			41 - 45	13,2000			46 - 50	9,8000		
46 - 50	11,8000			46 - 50	11,8000			46 - 50	13,3000			51 - 55	10,0000		
51 - 55	12,2000			51 - 55	12,2000			51 - 55	13,5000			56 - 60	10,3000		
56 - 60	12,5000			56 - 60	12,5000			56 - 60	13,6000			61 - 65	10,5000		
61 - 65	12,6000			61 - 65	12,6000			61 - 65	13,7000			66 - 70	11,0000		
66 - 70	12,8000			66 - 70	12,8000			66 - 70	13,8000			71 - 75	13,0000		
71 - 75	13,0000			71 - 75	13,0000			71 - 100	14,0000			76 - 80	14,0000		
76 - 100	13,5000			76 - 100	13,5000			>100	15,0000			81 - 100	15,0000		
>100	14,0000			>100	14,0000							> 100	16,0000		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO É DE 50% SOBRE O VALOR DO CONSUMO DE ÁGUA.